1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

MATRÍCULA 8.021 | FICHA 01 | Aquidauana (MS) 06 de Novembro de 1987

IMÓVEL: -

Uma gleba de terras com a denominação de " FAZENDA 23 DE MARÇO II"situada no Distrito de Taunay, neste Municipio de- Aquidauana MS, com a configuração de um poligono irregular e a area de 600,8633 hectares (seiscentos hectares e oito mil, - seiscentos e trinta e tres metros quadrados) extremada em area maior da Fazenda Baia, sendo que dita area foi extremada do - Remanescente do Quinhão nº 01 da Fazenda Baia, adiante trans - crito : A configuração geometrica da " FAZENDA 23 DE MARÇO II" é a de um poligono irregular, com a area de 600,8633 ha, estando os marcos que a limitam dispostos da seguinte forma: O seu- M.1 esta cravado no vértice de um aramado, sendo comum de divisa com terras da Fazenda Conquista (ex-terras da mesma " Fa - zenda Baia") de Roberto de Oliveira Dittmar e terras remanes - centes da " Fazenda Baia" de Wilson Alves Correa. Do M.1 atinge-se o M.4, sempre divisando com terras remanescentes da " Fazanda Baia" de Wilson Alves Correa, com as distancias e rumos- magneticos (rumo medido em 09.10.83) de : M.1 M.2 = 1.655,82m N 00º44'W; M.2-M.3 = 624,83m - N 46º34'E; e M.3-M.4 = 85,14m - N 20º15'E. Do M.4 que é comum de divisa com terras remanescentes da Fazenda Baia de Wilson Alves Correa e terras da " Fa - zenda São José" de Estevão Alves Correa Neto, atinge-se o M.5- sempre divisando com terras deste, com a distancia de 4.447,36 m e rumo de S\83º 40' W. Do M.5 que é comum de divisa ainda com terras da " Fazenda São José" de Estevão Alves Correa Neto e -

continua no verso

Rua Marechal Mallet, 349 — Fone 241-2318

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WAQ21080182748 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000249-91.2021.8.12.0005 e o código 87DA2C2.
Registro

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS
PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413
REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora

MATRÍCULA 8.021 FICHA 01v

e terras da " Fazenda Capão Verde" de Norberto Braulio Olegá - rio de Souza, atinge-se o M.6 sempre divisando com terras - deste, com a distancia de 807,61m e rumo de S 27º07'W. Do M.6- que é comum de divisa com terras da " Fazenda Capão Verde" de - Norberto Braulio Olegário de Souza e terras da " Fazenda Con - quista" de Roberto de Oliveira Dittmar, atinge-se o M.1, ponto de partida, sempre divisando com terras deste,com a distancia- de 4.431,02m e rumo de S 77º32'E. Confronta a FAZENDA 23 DE - MARÇO II, com a area de 600,8633 ha, que passa a ser de pro - priedade de João Julio Dittmar, ao Norte com terras da Fazenda São José de Estevão Alves Correa Neto; ao Sul, com terras da - Fazenda Conquista (ex-terras da Fazenda Baia) de Roberto de - Oliveira Dittmar; ao Nascente com terras remanescentes da - Fazenda Baia, de Wilson Alves Correa; e ao Poente, com terras - da Fazenda Capão Verde de Norberto Olegário de Souza. Como ben feitorias do imovel ora extremado, alem do aramado perimetral- do mesmo, destaca-se um poço semi-artesiano com casa de motor- e compressor, tendo ao lado um depósito australiano e uma roda de vento e ainda um segundo depósito australiano sob o aramado de divisa com terras remanescentes da " Fazenda Baia" - PROPRI ETARIOS - JOÃO JÚLIO DITTMAR , brasileiro, casado com MARIA - ELIZA HINDO DITTMAR, pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente à vigencia da Lei 6515/77, médico e pecuarista - portador da CI-RG 11.971 SSP-MT e CPF 073 457 041-49, residen- tes e domiciliados a Rua Rui Barbaosa nº 3538 na cidade de Cam po Grande MS -TATULO AQUISITIVO - R. 8/ 2173 Lº 02 -Matricula- 2173 Lº 02 d/ Cartorio. Emolumentos - CZ$ 155.26. O Oficial___

continua na ficha n.º

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WCL21080182748 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrir.do?conferencia=1 e informe o processo 0000249-91.2021.8.12.0005 e o código 87DA2C2.
Registro.br Documento assinado digitalmente. Para validar acesse https://www.registrodeimoveis.org.br/validate/2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGINA LUCIA TEIXEIRA CABRAL

MATRÍCULA 8021 — FICHA 02 — Aquidauana (MS) 06 de Novembro de 1987

IMÓVEL: _____ da 1ª Circ d/ - Comarca,.....

R.1/8021 - Aquidauana, 06 de Novembro de 1987.

DEVEDORES - JOÃO JÚLIO DITTMAR e sua mulher MARIA ELIZA HINDO DITTMAR - retros qualificados - FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S/A agencia desta Cidade- TITULO - CÉDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 87/00-787-8 emitida em 05 de Novembro- de 1987 - VALOR - cz$ 860.000,00- VENCIMENTO - 05 de Novembro de 1990 - OBJETO DE GARANTIA - Em hipoteca cedular de 1º Grau integralmente o Imovel retro descrito - Emolumentos- cz$ 4.657.95 - O A Oficial _____ da la. Circ. desta Comarca.

Av.2/8021 - Aquidauana, 06 de Novembro de 1987.

Hipotecado o imovel retro descrito em 1º Grau ao Banco do Brasil S/A agencia desta Cidade conforme R.1/8021 - O Oficial _____ da la. Circ. desta Comarca.

Av.3/8021 - Aquidauana, 10 de Outubro de 1989.

De conformidade com o recibo de quitação firmado pelo Banco do- Brasil S/A agencia desta Cidade é feita a presente averbação para constar que: Fica cancelado o R.1/8021 e Av.2/8021 1º 02 deste Cartório - Emolumentos- ncz$ 14.00 - O Oficial _____ da la. Circ. desta Comarca.

continua no verso

Rua Marechal Mallet, 349 — Fone 241-2318

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WCQU21080182748 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrir.do?novaSessao=true&processo.codigo=PB00024S0000&processo.anoEleicao=2021&processo.numero=0800021-12.2021.8.12.0005 e informe a validação: 2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços do Registro de Imóveis do Brasil, informe o código de validação 87DA2C2.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

MATRÍCULA 8021 FICHA 02v

Av. 4/ 8021 - Aquidauana, 02 de Abril de 1993
De conformidade com o que foi requerido pelo proprietario SR. - João Júlio Dittmar, retro qualificado, é feita a presente averbação para constar que: Foi requerido pelo mesmo que averbe na- Matricula 8021 Lº 02 do imovel de suapropriedade a existencia- da reserva legal de 20% onde não é permitido o corte raso ou - destinado a reposição florestal na conformidade das Leis 4771 - de 15.09.65 e nº 7803 de 18.07.89 de cujo teor e sanções tem ple no conhecimento. Emol. CR$ 165,204,00 Oficial _____ da 1ª Circ.....

R.5/8021 - Aquidauana, 07 de Novembro de 2001.
TITULO - Compra e Venda - TRANSMITENTE - JOÃO JULIO DITTMAR, retro qualificado e s/m. MARIA ELIZA HINDO DITTIMAR, ela profes - sora, RG nº 066.080-SSP-MS-CPF/MF nº 024.596.551/34, residentes - em Campo Grande MS a rua Rui Barbosa nº 3538 - ADQUIRENTE - CÁS SIO JORGE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG nº - 17.604.370-SSP-SP-CPF/MF nº 060.583.858/57 residente nesta Cida de a Fazenda Primavera - FORMA DO TITULO - Escritura Publica de compra e venda lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Cidade em 10 de Outubro de 2001 -Lº-121FS fls 182/184 - AREA TRANSFERIDA- Integralmente o imovel retro descrito com a area de 600hectares e 8633 m2 que passará a denominar-se FAZENDA IBIPORÃ - AREA RE- MANESCENTE - Não há - VALOR - R$ 230.000,00 - (Valor venal) - CONDIÇOES - Respondem pela evicção - Foi apresentado ITBI nº - 358/2001 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade - va - lor tributado- R$ 230.000,00 - valor recolhido- R$ 4.600,00 - .....VIDE FICHA Nº 03.....

continua na ficha n.º

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WCQL21080182748 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrir.do?acessoDocumento=0000024-91.2021.8.12.0005 e o código de validação 87DA2C2.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, informe para validação no site https://www.registradoresdeimoveis.org.br/validate/2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lucia Teixeira Cabral

MATRICULA 8021 — FICHA 03 — AQUIDAUANA MS. 07 de Novembro de 2001

Foi apresentado Certidão de Regularidade Fiscal do Imovel Rural nº E-4.962.547 -validade até 27/03/2002 -nº do imovel na - Receita Federal-NIRF:3.332.081-0 -expedida pela DRF-Campo Grande MS - Certidão Negativa de Debito nº 50.022266 expedida pela agencia do IBAMA MS - CCIR 1998/1999 -codigo do imovel-907022-0186009 - area total-600,8 ha - area registrada-600,8 - area - de posse-0,0 - mod rural-70.0 - nº mod rurais-6.08-mod fiscal-90.0-nº mod fiscais-6,67 - f.min.parc. 4,0 - Emol.R$ 579,60 - FUNJECC-R$ 17,38 - O Oficial _____ da 1a.Circ.

Av 6/ 8021 - Aquidauana, 14 de Janeiro de 2002

De conformidade com o Mandado de Averbação de INDISPONIBILIDADE -Autos nº 005.02.059867-4 de Ação Cautelar Inominada, em - que figura como Requerente JOÃO GARCIA FERREIRA e como Requerido CASSIO JORGE DE OLIVEIRA, expedido pelo Juizo e Cartorio da 2ª Vara Cível desta Comarca em data de 14 de Janeiro de - 2002, é feita a presente averbação para constar que A Doutora Vania de Paula Arantes Cardote, Juiza de Direito em substituição legal na 2ª Vara Civel da Comarca de Aquidauana, na forma da lei, etc. MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraido no processo acima indicado, proceda a INTIMAÇÃO da Tabeliã do Cartorio do Registro de Imoveis-do 1º Oficio, nesta cidade, para cumpra a liminar deferida, - procedendo a averbação da indisponibilidade do imovel constan

VIDE FICHA 03vº.....

Continua no Verso

Rua Marechal Mallet, 849 — Fone: 241-2818

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WAQU21180182748, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/admConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000024-91.2021.8.12.0005 e o código 87DA202. Documento assinado por Comarca de Aquidauana - Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/validador/validarDocumento e informe o código validador 2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

.....MATRICULA 8021.....FICHA 03vº.....

te da Matricula R 5/ 8021 de 07.11.2001-Cumpra-se na forma da Lei. OOficial 1ªCirc...

Av.7/8021 – Aquidauana, 18 de maio de 2006.
De conformidade com o MANDADO DE LEVANTAMENTO DE INSDIPONIBILIDADE DE BEM IMOVEL, expedido pelo Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana – MS, em data de 18 de maio de 2006, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca Dr. José de Andrade Neto, expedido nos Autos nº 005.02.060169-1, Ação: Indenização, Requerente: João Garcia Ferreira, Requerido: Cássio Jorge de Oliveira, é feita a presente averbação, para constar que: O Doutor José de Andrade Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. MANDA o Senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado. **EFETUE O CANCELAMENTO DA INSDISPONIBILIDADE DO IMOVEL, constante** da matricula R.5/8.021, do CRI da 1ª Circunscrição desta Comarca, de propriedade do Executado Cássio Jorge de Oliveira, portador do CPF nº 060.583.858/57. Selo de autenticidade nº ACL 30416. Emol R$ 30,00, Funjecc 10% R$ 3,00. Funjecc 3% R$ 0,90. O Oficial da 1ª Circ.

R.8/8021 - Aquidauana, 20 de Maio de 2008
TITULO - Ação Cominatória - REQUERENTE - CÁSSIO JORGE DE OLIVEIRA - REQUERIDOS - ARY BOSCOLI e THAÍS FERRANTE BOSCOLI - FORMA DO TITULO - Autos de Carta Precatória nº 02206500107/0 expedido pelo Juizo da Vara Unica da Comarca de Ansurilandia MS em data de 16 de Janeiro de 2008 cuje feito foi distribuido a 2ª Vara Cível desta Comarca e qual recebeu o nº 005.08.000240-9 na qual foi determinado que Proceda ao Sr(a) Oficial(a)do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Aquidauana-MS,Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição,291,Centro-CEP 79200-000, a INSCRIÇÃO no RE

.....VIDE FICHA Nº 04.....

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WAQL21090182748 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrir.do?conferenciaDocumento=00002419-91.2021.8.12.0005 e informe o código de acesso 87DA2C2.
Registro
Para validar o documento, informe o código verificador 20210915104600000000000000000000000000 e o código de assinatura 2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX. Documento assinado e conferido por registradoresimoveis.org.br/validate/2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula 8021 | Ficha 04 | AQUIDAUANA - MS | 20 de Maio de 2008

GISTRO GERAL DE IMÓVEIS, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) da - área da "Fazenda 23 de Março II", situada no Distrito de - Taunay,neste Municipio e Comarca de Aquidauana MS, com área- de 600,8633 hectares(seiscentos hectares e oito mil,seiscen- tos e trinta e tres metros quadrados),matriculada neste SRI, sob o nº 8021, Fichas 01-03, ofertada em caução nos autos - acima mencionados, em reserva, para garantia do Juízo, tudo- conforme decisão proferida as fls 97/98 em 29/05/2006 e - Termo de caução as fls 135. Emol. R$ 108,00-Funjesc-10%-R$ - 10.80-Funjesc-3%-R$ 3.24 - SELO DE AUTENCIDADE SOB O Nº - ACV48534 -O Oficial _____ da 1a.Circ.

Av.9/8021 - Aquidauana, 20 de Maio de 2008

De imóvel da presente Matricula (CINQUENTA POR CENTO) acha - se ofertada em Caução conforme consta de R.8 da presente Ma- tricula- O Oficial _____ da 1a.Circ.

Av. 10 / 8.021 – Protocolo nº 50.281 Livro 1B fls 75 em data de 17.02.2009. De conformidade com o que foi requerido pelo Sr. Durval Garms Junior, brasileiro, casado, agricultor/pecuarista, RG nº 11.138.949/SSP/SP e CPF.MF.Nº 065.599.098-40, residente na Rua Caramuru, 426, em Paraguaçu Paulista – SP e Certidão expedida pelo Cartorio do Único Oficio Judicial da Comarca de Rosana - SP é feita a presente averbação para transcrever a Certidão do teor seguinte: Poder Judiciário – São Paulo – Juízo de Direito da Comarca de Rosana – Cartorio do Único Oficio Judicial – Rua Curimbatá, nº 788, Quadra 12, Rosana – SP – CEP 19.274-000 – Telefone: 18-3284-1373 – Fax: 18-3284-1618 – CERTIDÃO. **JOÃO BATISTA CRUZ**, Escrivão Diretor do

..... VIDE FICHA Nº 04 Vº .....
Continua no Verso

End. Pça N. Srª Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

RGA GRÁFICA 3241-4426 / E-mail: rgagrafica@hotmail.com

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WQU21180182748 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrir.do?conferenciaDocumento.do?nroVerificador=0000249-91.2021.8.12.0005&cdDocumento=100&cdForma=1&processo=0000249-91.2021.8.12.0005 e o código 87DA2C2.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

..... MATRICULA Nº 8.021 – FICHA Nº 04 V º .....

CARTORIO DO ÚNICO OFICIO JUDICIAL da Comarca de Rosana – SP, na forma da Lei, etc. **CERTIFICA**, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a fim de que sejam promovidas as averbações necessária para a garantia de terceiros, que, em data de 26/01/2007, foi distribuída Ação de Execução em face de Cássio Jorge de Oliveira, cujos dados seguem adiante: Processo nº **083/2007 – Ação:** EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL – **Data de Distribuição**: 26/01/2007. **Exeqüente**: Durval Garms Junior, brasileiro, casado, CPF 065.599.098-40, residente à Rua Caramuru, nº 420, em Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo. **Executado: CÁSSIO JORGE DE OLIVEIRA, CPF 060.583.858-57, residente à Rua Maceió, nº 20, Quadra 01, CEP 19274-000, em Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo – Valor da Causa: 108.001,88 (cento e oito mil, um real e oitenta e oito centavos). NADA MAIS.** Todo o referido é verdade e dou fé. Rosana, 06 de fevereiro de 2.009. Eu (a) Luis Augusto Monteiro César, Oficial Maior, digitei. Eu, (a) João Batista da Cruz, Escrivão Diretor, matricula 97.212-9, conferi, subscrevi e dou fé. (a) JOÃO BATISTA CRUZ, Escrivão Diretor – Matr. 97.212-9. Emol. R$ 30,00 – Funjecc – 10% - R$ 3,00 – Funjecc – 3% - R$ 0,90. **Aquidauana, 17 de Fevereiro de 2.009.** O Oficial _____ da 1ª Circ.

R.11/8021 -Protocolo 50.457 fls.76 livro 1-B em 17.03.2009 TITULO = Registro de Penhora - REQUERENTE - FABRICIO LEMOS DE MORAIS, RG nº 864.3310, CPF nº 012698406-90 residente à Thompson Flores nº 366-aptº 1103-Gutierrez-Belo Horizonte - MG - GUILHERME MOREIRA LEMOS DE MORAIS -RG nº 35165625 -CPF nº 215609548-50 residente à R.São Paulo nº 798 Vila Mendonça 16015130-Araçatuba-SP - MARTA MOREIRA DE MORAIS, RG nº - 12366912 CPF nº 039502968-67, residente à R.São Paulo nº - 798-Vila Mendonça-16015130-Araçatuba-SP - PAULA MOREIRA LEMOS DE MORAIS-RG nº 35165620, CPF nº 215609558-21 residente à R. São Paulo nº 798 Vila Mendonça-16015130 Araçatuba-SP - REGINA CÉLIA LEMOS MORAIS PANDINI -RG nº 11962998, CPF nº 078 - 563148-85 residente à R.Luiz Nogueira Martins nº 454-Bandeiras-16020400-Araçatuba-SP - ROBERTA LEMOS DE MORAIS PANDINI-RG nº 35165571, CPF nº 215609478-02 residente à R.Luiz No - gueira Martins nº 454-Bandeiras-16020400-Araçatuba-SP - VAL-

CONTINUA NA FICHA Nº 05

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WAQU21080182748, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/validacaodocumento.do, informe para validação o código de verificação 2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matrícula 8021 | Ficha 05 | AQUIDAUANA - MS 16 de Abril 2009

DEMAR AFONSO PANDINI, RG nº 3429153, CPF nº 013267598-68 residente à R.Luiz Nogueira Martins nº 454-Bandeiras-16020400 - Araçatuba-SP - VANDER LEMOS DE MORAIS, RG nº 5583207, CPF nº 705944658-34 residente à R.São Paulo nº 798-Vila Mendonça - 16010150-Araçatuba-SP - VANIA LEMOS DE MORAIS, RG nº 5447892 CPF nº 706337398-91 residente à Thompson Flores nº 366-aptº-1103-Gutierrez-Belo Horizonte-MG -VINICIO HEITOR DE MORAIS - RG nº 182813 CPF nº 140249506-49 residente à Thompson Flores nº 366 -aptº 1103-Gutierrez-Belo Horizonte-MG - REQUERIDO - CASSIO JORGE DE OLIVEIRA, RG nº 17604370, CPF nº 060583858 - 57 residente à Maceio nº casa 20 Q.01-Cidade Porto Primavera Rosana-SP -Greice Mara Barbosa Pinheiro-RG nº.19523751, CPF- nº 086518068-76 residente à Maceió casa 20 Q.01-Primavera - Rosana SP. - FORMA DO TITULO - Certidão para Registro de - Penhora expedido pelo 4º Oficio de Justiça Cível da Comarca- de Presidente Prudente-SP Oficial Luiz Carlos de Carvalho Moreira datada de 12 de Fevereiro de 2009 devidamente assinada pela Diretora de Divisão matr.93915 -Elaine Cristina Leite - na qual foi Certificado que Certifica atendendo a pedido de- pessoa interessada que pesquisando em Cartorio verificou - constar:Processo nº 482.01.2007.019531-5/000000-000-Ordem - 1351/2007-Ação:Execução de Titulo Extrajudicial -Data da - distribuição:29/08/2007 -Requerente-Fabricio Lemos de Morais

.....VIDE FICHA Nº 05ª.....

Continua no Verso

End. Pça N. Sª Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

RGA GRÁFICA 3241-4436 / E-mail: rgagrafica@hotmail.com

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WCQU21180182748 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000024-91.2021.8.12.0005 e o código 87DA2C2.
Documento assinado digitalmente por Registro de Imóveis de Aquidauana - MS - Para validar o documento e suas assinaturas acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/validador/ e informe o código 2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS
PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413
REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora

.....MAT.8021-FICHA Nº 05vº.....
e os demais requerentes retro mencionados e Requerido -
Cassio Jorge de Oliveira e Greice Mara Barbosa Pinheiro -
sendo OBJETO DA AÇÃO -recebimento de R$ 940.561,62-Os exe
quentes firmaram com os executados em 12.06.06,instrumento
Particular de Cessão de Crédito.Situação Processual-29/08/
2007-Processo Distribuido por Sorteio p/4ª Vara Civel-11/
09/2007-Complementem-se os exequentes as custas no valor-
de R$ 6.563,70.Após,citem-se,observados os requisitos le-
gais.Fixo os honorarios advocaticios em 20% sobre o valor
dadivida atualizada que serão reduzidos pela metade no ca
so de integral pagamento da divida no prazo de tres dias-
(artigo 652-A paragrafo unico do CPC).Em caso de pagamen-
to ou devolvido o mandado com certidão negativa do Oficial
de Justiça,vista aos exequentes para se manifestarem em -
cinco dias.Int.13/12/2007-Juntada da Carta Precatoria com-
a citação da requerida Greice efetuada em 11/12/07.26/12/
2007-Juntada da Carta Precatória onde em 12.12.2007, o exe
cutado Cássio Jorge de Oliveira foi citado.09/05/2008-1 -
Converte em penhora o bloqueio eletronico feito pelo -
BACEN JUD referente ao deposito de fls 114.2-Intimem-se -
os executados da penhora "on-line".3-Ciência aos crederes
Int.24/10/2008-Fls 137/138:a penhora em faturamento de em
presa tem se demonstrado inviavel quer pela dificuldade -
de encontrar-se administrador disponivel,quer pela impos-
sibilidade de aferir a renda que serviria como base de -
cálculo para a constrição.Proceda penhora do imovel cuja-
.....VIDE FICHA Nº 06.....

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WCL21080182748 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000249-91.2021.8.12.0005 e o código 87DA2C2.
Documento assinado e protocolado no PJe-JUS, MS. Para validar o documento acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/validador/validarDocumento e informe o código WCL-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS
PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413
REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matrícula 8021 | Ficha 06 | AQUIDAUANA - MS 16 Abril de 2009

matricula se encontra a fls 127/130,nos termos do artigo - 659 § 5º do CPC.Após intimem-se os executados da penhora efetivada, ficando por este ato constituido depositario o executado Cassio Jorge de Oliveira.O executado foi citado em Rosana e a executada em Tupi Paulista,informe o exequente a localização dos veiculos indicados para que se procedam às constriçoes.Oficie-se à Ciretran local para bloqueio dos veiculos indicados às fls 138.Int.TERMO DE PENHORA,lavrado em 04/11/2008,do imovel objeto da matricula 8021 do 1º Cartório de Registro de Imoveis da Comarca dde Aquidauana MS, a seguir descrito:Uma gleba de terras com a denominação de Fazenda 23 de Março II situada no Distrito de Taunay neste Municipio de - Aquidauana MS com a configuração de um poligono irregular e- area de 600,8633 hectares (seiscentos hectares e oito mil - seiscentos e trinta e tres metros quadrados) - Emol. R$ - 108,00 - Funjecc-10%-R$ 10.80 -Funjecc-3%-R$ 3.24 - SELO DE AUTENTICIDADE ADA 70415 Aquidauana, 16 de Abril de 2009.O Oficial da 1a.Circ.

CONTINUA NA FICHA Nº 06 v.º

Continua no Verso

End. Pça N. Srª Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413
RGA GRÁFICA 3241-4420 / E-mail: rgagrafica@hotmail.com

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WQLR21080182748 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000024-91.2021.8.12.0005 e o código 87DA2C2.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Registro

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

..... MATRICULA Nº 8.021 – FICHA Nº 06 Vº .....

R. 12 / 8.021 – Protocolo n º 50.813 fls 79 Livro 1B em data de 12/06/2.009. **TITULO** – Registro de Penhora – **CREDOR – PAULO HORTO S/C LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.393.833/0001-22, com matriz na Cidade de Londrina PR, na Rua dos Confidentes nº 260. – **EXECUTADO: CASSIO JORGE OLIVEIRA,** retro qualificado. – **FORMA DO TITULO** – Certidão para Registro de Penhora e Termo de Penhora expedido pelo Juízo e Cartório de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina – Paraná, Autos registrado sob nº 1.124/2008 de execução de Títulos Extrajudicial em que é Credor Paulo Horto S/C Ltda e executado Cássio Jorge Oliveira em data de 26 de Março de 2.009, devidamente assinado pelo Escrivão (a) João Paulo Akaishi, na qual certifica que em data de 18/03/2.009, por determinação da M.M.ª Juíza de Direito da Sétima Vara Cível e Anexos – Exma. Srª. Telma Regina Magalhães Carvalho, foi efetivada a penhora sobre o bem constituído do seguinte: **25 % (VINTE E CINCO POR CENTO)** de Uma gleba de terras com a denominação de "FAZENDA 23 DE MARÇO II", situada no Distrito de Taunay, neste Município de Aquidauana – MS, com a configuração de um polígono irregular e a área de 600,8633 hectares (seiscentos hectares e oito mil, seiscentos e trinta e três metros quadrados), devidamente registrado na matricula sob nº 8.021 do CRI do 1º Oficio da Comarca de Aquidauana - MS – **VALOR DA AÇÃO** - R$ 3.067,71. Emol R$ 108,00 – Funjecc 10% - R$ 10,80 – Funjecc 3% - R$ 3,24. Selo de Autenticidade nº ADB 72328. **Aquidauana, 12 de Junho de 2.009**. O Oficial _____ da 1ª Circ.

Av. 13 / 8.021 – Protocolo nº 51.780 Livro 1B fls 94 em data de 24/02/2.010. De conformidade com o que foi requerido pelo Sr. Humberto Teixeira, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG-MAERRJ nº 328.953 e inscrito no CPF.MF.Nº 003.721.701-10, residente e domiciliado em Dourados – MS, a Rua João Rosa Góes, nº 735, apartamento 201 e Certidão expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Fátima do Sul - MS é feita a presente averbação para transcrever a Certidão do teor seguinte: Estado de Mato Grosso do Sul - Poder Judiciário – Fátima do Sul – 2ª Vara. – CERTIDÃO – Execução de Titulo Executivo Extrajudicial 010.09.002873-2 – Requerente: Humberto Teixeira – Requerido: Greice Mara Barbosa Pinheiro e outro. **MARIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, escrivã do Cartório da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Fátima do Sul – MS, certifica, a pedido da parte interessada que revendo em Cartório, no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), constatou a existência da ação de **Execução de Titulo Executivo Extrajudicial nº 010.09.002873-2**, movida por **Humberto Teixeira** em desfavor de **Greice Mara Barbosa Pinheiro**, brasileira, convivente, adontóloga, inscrita no CPF.MF sob o nº 086.518.068-76 e **Cássio Jorge de Oliveira,** ambos residentes e domiciliados em Campo Grande – MS, na Rua das Garças nº 835, edifício Mont Clair, apartamento 1902, Bairro Vila Rosa, distribuída em data de 14/12/2009, para Execução da Nota Promissória no valor

..... VIDE FICHA Nº 07 .....

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WAQU21080182748 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigitalpg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000249-91.2021.8.12.0005 e o código 87DA2C92.
Registro.br https://www.registradoresdeimoveis.org.br/validate/2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula 8021 | Ficha 07 | AQUIDAUANA - MS 08 de Março 2010

nominal de R$ 104.000,00, que em data de 14/12/2009 importava em R$ 118.403,13, cujo valor foi dada à ação . Estando os autos aguardando o cumprimento da Carta Precatória expedida para citação, penhora, avaliação e demais atos expropriatórios na Comarca de Campo Grande – MS. O referido é verdade. Dou fé. Fátima do Sul, 17 de fevereiro de 2.010. Eu (a), Selma Miyuki Kitaguti – Analista Judiciário, que digitei (a) Maria Laves de Oliveira Santos – Escrivã do Cartório da 2ª Vara. Empl. R$ 30,00 – Funjecc – 10% - R$ 3,00 – Funjecc – 3% - R$ 0,90. Selo de Autenticidade nº adh 97960. **Aquidauana, 08 de Março de 2.010.** O Oficial _____ da 1ª Circ.

R. 14 / 8.021 – Protocolo nº 52.244 Livro 1B fls 97 vº em data de 03/05/2.010. **TITULO** – Registro de Penhora – **AUTOR: DURVAL GARMS JUNIOR – REU: CASSIO JORGE DE OLIVEIRA – FORMA DO TITULO** – Certidão expedida pelo Cartório do Único Oficio Judicial da Comarca de Rosana SP, datada de 16 de Abril de 2010 devidamente assinada pelo Escrivão Diretor Sr. João Batista Cruz a qual adiante transcrevo: Poder Judiciário – Cartório do Único Oficio Judicial – Comarca de Rosa – SP – Rua Curimbatá, 788, Quadra 12 – CEP 19.274-000 – Fone (18) 3284-1373 – Fax (18) 3284-1618 – CERTIDÃO – JOÃO BATISTA CRUZ, escrivão Diretor do Cartório do único Oficio Judicial desta Cidade e comarca de Rosana, Estado de São Paulo, etc... **CERTIFICA**, em virtude de pedido formulado por pessoa interessada que, revendo os autos da **Ação de Execução de Titulo extrajudicial, feito nº 083/2007, que DURVAL GARMS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, CPF 065.599.098-40, residente na Rua Caramuru, nº 420, em Paraguaçu Paulista – SP, move **contra CASSIO JORGE DE OLIVEIRA** – CPF: 060.583.858-57, residente na Rua Maceió, nº 20, quadra 01, Primavera, Rosana – SP, cujo debito, em data de 26/01/2007, montava o total de R$ 108.001,88 (cento e oito mil, um real e oitenta e oito centavos); foi lavrado, em data de 20/08/2008 o termo de penhora a deposito do seguinte bem: **"Uma Gleba de terras denominada Fazenda Iporã, com 600 hectares e 8633 m2, localizado no Distrito de Taunay, Município de Aquidauana – Ms, objeto da matricula nº 8.021, do Cartório de Registro de imóveis da 1ª Circunscrição d Aquidauana – MS, de propriedade de Cássio Jorge de Oliveira"**. Foi constituído depositário do bem o próprio executado, Cássio Jorge de Oliveira, acima qualificado. O feito encontra-se aguardando o retorno da carta precatória expedida para avaliação do imóvel, bem como a intimaçãc do executado e sua esposa acerca da constrição. **NADA MAIS**. Todo o referido é verdade e dou fé,

..... VIDE FICHA Nº 07 Vº .....

Continua no Verso

End. Pça N. Srª Imaculada Conceição, 291 - Cêntro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

ROA GRÁFICA 3241-4428 / E-mail: roagrafica@hotmail.com

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número W AQU21 80182748 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/abrirConferenciaDocumento/validar/ Registro de Imóveis - Para validar o documento informe o processo 0000024-91.2021.8.12.0005 e o código 97DA-1202.
Documento assinado por Certificado Digital, pertencente a: CN=GUILHERME REGIO PEGORARO:06016733100, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Presidente, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Videoconferência, OU=Assinatura com biometria, OU=Assinatura com certificado digital, O=ICP-Brasil, C=BR, assinado em 15/09/2021 10:46:00 -03'00' com o certificado emitido por CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/validar/2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

..... **MATRICULA Nº 8.021 – FICHA Nº 07 Vº** .....

Rosana, Estado de São Paulo, aos 16 de Abril de 2010. Eu (A) (Luiz Augusto Monteiro César), Oficial Maior, digitei. Eu (a) (João Batista Cruz), Escrivã Diretor, conferi e subscrevi. (a) João Batista Cruz – Escrivão Diretor. Emol: R$ 108,00 – Funjecc – 10% - R$ 10,80 – Funjecc – 3% - R$ 3,24. Selo de Autenticidade nº ADJ 082970. **Aquidauana, 01 de Junho de 2.010.** O Oficial _____ da 1ª Circ.

R.15/8021 - Protocolo 72.652 fls 186vº 1º 1-B em 08/07/2014 TITULO - Mandado de Penhora - REQUERENTE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - REQUERIDO - CASSIO JORGE DE OLIVEIRA - FORMA DO TITULO - Mandado de Penhora,Avaliação Intimação e Registro de - Penhora Autos nº 0000.338.03.2010.8.12.0005 -Ação: Execução - Fiscal -Requerente:Estado de Mato Grosso do Sul -Requerido: - Cassio Jorge de Oliveira Mandado nº 005.2013/002354-6 expedido pelo Juizo e Cartório da 1ª Vara Civel desta Comarca em 18 de- Abril de 2013 e Auto de Penhora datado de 08 de Outubro de - 2013 - IMOVEL PENHORADO - Integralmente o imovel retro descrito com a denominação de Fazenda 23 de Março II situada no Distrito de Taunay neste Municipio de Aquidauana MS com a configuração de um poligono irregular com a area de 600 ha 8633 m2 - Emol.Isento-Artigo 16-Lei 3003 de 07.06.2005.SELO DE AUTENCIDADE AHX 38177 - 555 - Aquidauana, 08 de Agosto de 2014.O Oficial _____ da 1a.Circ.

Matrícula nº 8021 Vide Ficha nº 08 Referente ao Protocolo 22.251 e lançamento 08 em data de 17/02/2016.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WAQUI21080182748, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrir.do, informe o processo 0000338-03.2010.8.12.0005 e o código 87DA202. Documento assinado e registrado no Registro de Imóveis. Para validar o documento, informe o código de acesso 0000245-91.2021.8.12.0005 e o código de verificação: https://www.registradoreimoveis.org.br/validate/2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula 8021 | Ficha 08 | AQUIDAUANA - MS 27 Julho 2016

R. 16 / 8.021 – Protocolo nº 77.251 Livro 1C as fls. 19 em data de 28/06/2016. **TITULO** – Mandado de Averbação – **REQUERENTE – DURVAL GARMS JUNIOR – REQUERIDO – CASSIO JORGE DE OLIVEIRA – FORMA DO TITULO** – Mandado de Averbação, expedido pela Vara Única da Cidade e Comarca de Rosana-SP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Foro de Rosana – Processo Físico nº 0100141-93.2007.8.26.0515 – Classe-Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Assunto Principal do Processo<<Nenhuma informação disponível>> - Requerente: Durval Garms Junior – Requerido: Cassio Jorge de Oliveira – Nº de Ordem: 083/2007 – O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Rosana, Dr(a) Victor Trevizan Cove, MANDA ao(à) Sr(a). Oficial(a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana, Estado do Mato Grosso, que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima indicado, **PROCEDA ao registro necessário a fim de ficar constando que foi lavrado o termo de penhora e depósito do seguinte bem: "uma gleba de terras denominada "Fazenda Ibiporã", com 600 hectares e 8.633m², localizada no Distrito de Taunay, município de Aquidauana/MS, matricula nº 8.021, do Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade de Cássio Jorge de Oliveira, RG: 17.604.370/SP, CPF: 060.583.858-57, nomeado como depositário do bem".** Cumpra-se, mediante o pagamento de custas, emolumentos necessários à averbação a ser recolhido pelo requerente, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rosana em 28 de abril de 2016. Assinado Digitalmente por Victor Trevizan Cove. Emol R$ 156,00 – Funjecc 10% R$ 15,60 – Funadep 6% R$ 9,36 – Funde/PGE 4% R$ 6,24 – FEADMP 10% R$ 15,60. Selo de autenticidade nº ALY60878-650. **Aquidauana, 27 de Julho de 2016.** O Oficial da 1ª Circ.

R.17 / 8.021 - Protocolo nº 79.644, Livro 1E, fls. 49 em data de 26/03/2018. **TITULO** – Registro de Penhora. – **AUTOR – MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. – EXECUTADO – CÁSSIO JORGE DE OLIVEIRA. – FORMA DO TITULO** – Mandado de Cumprimento de Precatória, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Aquidauana - MS, 1ª Vara Cível, em data de 05/03/2018, assinado digitalmente por Elisa Macedo Rodrigues – Chefe de Cartório, Autos: 0004043-62.2017.8.12.0005; Ação: Carta Precatória Cível – Diligencias; Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo; Executado: Cassio Jorge de Oliveira; Mandado:

Continua no Verso CONTINUA NA FICHA Nº 08v

End. Pça N. Srª Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob número WCL21080182748 , e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrir.do, informe o processo 0000249-91.2021.8.12.0005 e o código 87DA2C2.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - Registro de Imóveis de Aquidauana - MS - https://www.registrodeimoveis.org.br/validate/2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 08 v.

005.2018/002084-2 e Processo Físico n° 0000823-30.2013.8.26.0515, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Rosana – Foro de Rosana – Vara Única, Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença – Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens; Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo; Executado: Cassio Jorge de Oliveira. – **IMOVEL PENHORADO** – Integralmente o imóvel da presente Matricula. – **VALOR DA CAUSA** – R$ 36.685,63; Valor total a ser executado: R$ 315.780,57 (conforme fls. 413 dos Autos, Rosana, 26/10/2017, (a) Adair Batista Nepomuceno – Oficial de Promotoria). Emol. (JUSTIÇA GRATUITA - Autos: 0004043-62.2017.8.12.0005). Selo de autenticidade n° AQA97685-693. **Aquidauana, 25 de abril de 2018.** O Oficial _____ da 1ª Circ.

R.18 / 8.021 – Protocolo n° 80.012, Livro 1E, fls. 115 em data de 29/06/2018. **TITULO** – Registro de Penhora. – **RECLAMANTE – ELCIO MARTINS DE SOUZA. – RECLAMADO – CASSIO JORGE DE OLIVEIRA. – FORMA DO TITULO** – Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 12 de junho de 2018, extraído dos Autos n° 0024206-64.5.24.0031, em que demandam Elcio Martins de Souza, exequente e Cassio Jorge de Oliveira, executado, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região, Vara do Trabalho de Aquidauana – MS, devidamente assinada pela Oficial de Justiça – Artur Gomes Pereira e conforme Certidão de Intimação do CRI, datada de 29 de junho de 2018, expedida pela Vara do Trabalho acima mencionado e assinado pelo Oficial de Justiça – Artur Gomes Pereira, na qual foi certificado que, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos n° 0024206-64.2018.5.24.0031, feita a penhora, constante do Auto próprio, anexo, de acordo com o que preceitua o Artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, dirigi-me ao CRI da Comarca de Aquidauana – MS e, sendo ai, procedi a intimação do Cartório de Registros de Imóveis, 1° Oficio, na pessoa abaixo nominada, a efetuar a inscrição da penhora do imóvel registrado na Matricula n° 8.021 dessa Serventia. – **IMOVEL PENHORADO** – Integralmente o imóvel da presente Matricula, ou seja, a área de 600ha 8633m². – **VALOR DA AÇÃO** – R$ 3.145,91 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), atualizado até 20/04/2018. Emol. Isento Artigo 16 da Lei nº 3.003 de 07 de junho de 2.005. Selo de Autenticidade nº AAB14817-005-IGB. **Aquidauana, 30 de julho de 2018**. O Oficial _____ da 1ª Circ.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WAQL21180182748, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000823-30.2013.8.26.0515 e o código 87DA2C2.
Registro
Documento assinado digitalmente. Para validar o documento, informe o processo 0000823-30.2013.8.26.0515 e o código 87DA2C2. Assinado por: Usuário: https://www.registradoreimoveis.org.br/validate/2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matrícula 8021 | Ficha 09 | AQUIDAUANA - MS 13 Dezembro 2018

Av.19 / 8.021 – Protocolo nº 80.661, Livro 1F, fls. 13 em data de 22/11/2018. De conformidade com o Ofício nº 292/2018, expedido pela Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio / SP, Assunto: Cancelamento de Penhora – Ofício nº 292/2018, Autos nº 0010077-82.2013.5.15.0127, Autor: Elcio Martins de Souza, Réu: Cassio Jorge de Oliveira, é feita a presente averbação para transcrever a R. Sentença do teor seguinte: Face a integral quitação do acordo entabulado entre as partes, declaro EXTINTA a presente execução. Assim, uma vez que o débito foi plenamente satisfeito, oficie-se ao C.R.I de Aquidauana / MS solicitando-se o cancelamento da penhora que recaiu sobre o imóvel de Matrícula nº 8021, desde que recolhidas, pela parte executada, as custas e emolumentos devidos ao cartório em virtude da penhora e de seu respectivo cancelamento. Devendo o executado dirigir-se diretamente ao C.R.I competente a fim de comprovar o pagamento dos referidos encargos. Emol. Isento Artigo 16 da Lei nº 3.003 de 07 de junho de 2.005. Selo de autenticidade nº AAB95843-020-IGB. **Aquidauana, 13 de dezembro de 2018**. O Oficial _____ da 1ª Circ.

Av.20 / 8.021 – Protocolo nº 80.927, Livro 1F, fls. 60 em data de 01/02/2019. De conformidade com a Solicitação expedida pelo Poder Judiciário Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Vara do Trabalho de Aquidauana – MS, datada de 31/01/2019, é feita a presente averbação para transcrever a Solicitação do teor seguinte: Processo Judicial Eletronico – Pje n. 0024206-64.2018.5.24.0031. Reclamante(s): Elcio Martins de Souza, Reclamada(o)(s): Cassio Jorge de Oliveira. Assunto: Solicitação, Senhor(a) Tabeliã(o), De ordem do M.M. Juiz da Vara do Trabalho de Aquidauana, Dr. Ademar de Souza Freitas, solicito a Vossa Senhoria a desconstituição da penhora retratada no imóvel de matricula n. 8021, desta Serventia. Emol. Isento Artigo 16 da Lei nº 3.003 de 07 de junho de 2.005. Selo de autenticidade nº AAC28538-307-IGB. **Aquidauana, 22 de fevereiro de 2019**. O Oficial _____ da 1ª Circ.

Continua no Verso

End.:Pça.N.Sr.ª Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WAQ21180182748, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrir.do?conferenciaDocumento=00002495-91.2021.8.12.0005 e informe o processo 00002495-91.2021.8.12.0005 e o código 87DA2E2.
Documento assinado com certificado digital pertencente a: CN=AQUIDAUANA 3241-1413:00000000000191, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Registro de Imóveis, O=ICP-Brasil, C=BR
Para validar o documento, informe o código de verificação 2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX. https://esaj.tjms.jus.br/validador/validarDocumento.do

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

INDISPONIBILIDADE DE BENS – Consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, o cadastro Positivo, indisponibilidade aprovada em nome de Cássio Jorge de Oliveira, CPF n° 060.583.858-57, conforme Protocolo n° 201409.1910.00038591-IA-020, Processo n° 01002371120078260515, cadastrado em data de 19/09/2014, emitido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O Oficial _____ da 1ª Circ.

INDISPONIBILIDADE DE BENS – Consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, o cadastro Positivo, indisponibilidade aprovada em nome de Cássio Jorge de Oliveira, CPF n° 060.583.858-57, conforme Protocolo n° 202011.0214.01375952-IA-370, Processo n° 00287446920058160014, cadastrado em data de 02/11/2020, emitido pela 7ª Vara Cível - PR. O Oficial _____ da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO..:	R$	27,55
FUNJECC 5%...:	R$	1,45
FUNJECC 10%..:	R$	2,90
FUNADEP 6%...:	R$	1,74
FUNDE-PGE 4%.:	R$	1,16
FEADMP 10%...:	R$	2,90
SELOS.....:	R$	1,50
TOTAL.....:	R$	39,20

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de **nº.: 8021** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. **CONSTANDO ONUS PENDENTES LANCADOS NO R-8, AV-10, R-11, R-12, AV-13, R-14, R-15, R-16, R-17 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** O referido é verdade e da fé. **Aquidauana-MS, em 13 de setembro de 2021.** SELO nº **AFL48454-300-NOR**

RITA DE CASSIA TEIXEIRA CABRAL
Substituta

Acesse o site http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php para visualizar a autenticidade desta certidão.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GUILHERME REGIO PEGORARO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 15/09/2021 às 10:46, sob o número WAQU21080182748, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/09/2021 às 11:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/admConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000249-91.2021.8.12.0005 e o código 87DA262.
Registro
Documento assinado por Assinador Registro de Imóveis Aquidauana-MS, em 15/09/2021 às 10:46 e registrado por https://www.registrodeimoveis.org.br/validate/2CWJE-HZRRL-E3RQ5-KZSWX.